



## RESOLUÇÃO PPGMCS Nº 001/2020

de 17 de julho de 2020

Estabelece a estrutura curricular e as atividades acadêmicas do curso de mestrado.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E SISTEMAS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi deliberado na 5ª Reunião do ano de 2020 do Colegiado do Programa, realizada em 17 de julho de 2020, considerando os pressupostos básicos que:

1. O curso de Mestrado Profissional em Modelagem Computacional e Sistemas é organizado como conjunto harmônico de disciplinas obrigatórias e optativas, que ofereçam um conhecimento amplo e interdisciplinar.
2. O mestrado tem como objetivo proporcionar a formação profissional e científica aos portadores de título de nível superior.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar**, neste Colegiado, o Artigo 2º da Resolução Nº 002/19.

**Art. 2º - Aprovar**, neste Colegiado, a redefinição do conjunto de atividades acadêmicas, incluindo a estrutura curricular do curso de mestrado (disciplinas optativas e obrigatórias), no âmbito do PPGMCS.

**Art. 2º - A estrutura curricular do Curso de Mestrado Profissional em Modelagem Computacional e Sistemas é dada pela Tabela 1.**

*Tabela 1 - Estrutura Curricular do Curso de Mestrado Profissional em Modelagem Computacional e Sistemas*

Número	Referência	Disciplina	Carga Horária
1	Optativa	Equações Diferenciais Ordinárias	60
2	Optativa	Métodos Numéricos	60
3	Optativa	Algoritmos e Estruturas de Dados	60
4	Obrigatória	Seminários	30
5	Obrigatória	Elaboração de Dissertação I	30
6	Obrigatória	Elaboração de Dissertação II	30



---

7	Obrigatória	Elaboração de Dissertação III	30
8	Optativa	Elaboração de Dissertação IV	30
9	Optativa	Redes Neurais Artificiais	60
10	Optativa	Sistemas Nebulosos	60
11	Optativa	Algoritmos Evolutivos	60
12	Optativa	Otimização	60
13	Optativa	Otimização Multiobjetivo	60
14	Optativa	Visão Computacional	60
15	Optativa	Experimentação Estatística	60
16	Optativa	Modelagem Matemática	60
17	Optativa	Sistemas Dinâmicos	60
18	Optativa	Processamento de Sinais	60
19	Optativa	Mineração de Dados	60
20	Optativa	Introdução à Aprendizagem de Máquina	60
21	Optativa	Sistemas Inteligentes e Aplicações	60
22	Optativa	Programação Paralela	60
23	Optativa	Probabilidade	60
24	Optativa	Introdução à Programação de Computadores	60
25	Optativa	Introdução aos Processos Estocásticos	60
26	Optativa	Modelos Lineares	60
27	Optativa	Modelagem e Simulação de Sistemas	60
28	Optativa	Lógica Programável	60
29	Optativa	Modelagem em Sistemas Magnéticos	60
30	Optativa	Discretização de Equações Diferenciais Parciais	60
31	Optativa	Propriedades Magnéticas da Matéria	60
32	Optativa	Sistemas Logísticos	60
33	Optativa	Tópicos Especiais I	60
34	Optativa	Tópicos Especiais II	60
35	Optativa	Tópicos Especiais III	60
36	Optativa	Tópicos Especiais IV	60
37	Optativa	Estudos Dirigidos I	60
38	Optativa	Estudos Dirigidos II	60
39	Optativa	Estudos Dirigidos III	60
40	Optativa	Estudos Dirigidos IV	60

---

**Art. 3º** - Alterar o Art. 43º do Regulamento Interno do PPGMCS que passa a ter o seguinte texto:

Art. 43 – Para obtenção do grau de Mestre, o aluno deverá integralizar trinta e duas (32) unidades de crédito, assim distribuídas:



I. Vinte (24) créditos, com a anuência do orientador, em disciplinas optativas;

II. Dois (02) créditos, na disciplina obrigatória Seminários;

III. Seis (06) créditos nas disciplinas obrigatórias de Elaboração de Dissertação;

§10 – Os seis (06) créditos correspondentes à dissertação incluem as disciplinas Elaboração de dissertação I, II e III. Caso o aluno antecipe a defesa da sua dissertação, a(s) disciplina(s) de Elaboração de Dissertação faltante(s) será(ão) considerada(s) cursada(s).

§20 – A disciplina de Elaboração de Dissertação IV é optativa e ficará disponível aos alunos que solicitaram extensão de prazo e que foram aprovados em Elaboração de Dissertação III.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. René Rodrigues Veloso  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Modelagem Computacional e Sistemas

*Prof. Dr. René Rodrigues Veloso*  
Coordenador do PPGMCS  
Unimontes - Masp 1135131-9